



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 16 de junho de 2016 - Nº 111

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA**  
**ALEPE**



Debate sobre segurança nos ônibus foi promovido pela Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Buscando reduzir as ocorrências de assaltos a ônibus na Capital e Região Metropolitana, o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, participou na tarde de hoje (13/06) de uma Audiência Pública promovida pela Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte da Assembleia Legislativa de Pernambuco, coordenada pelo Deputado Estadual Eduíno Brito. "O número de assaltos em coletivos vem subindo a cada ano e a sociedade cobra respostas do poder público. Por isso estamos promovendo este debate", disse o deputado.

Dentre as ações apresentadas pelo Secretário, o reforço nas abordagens aos coletivos, através da Operação Transporte Seguro da Polícia Militar, foi a mais ressaltada durante o debate. "De janeiro a maio de 2016 foram realizadas 11.912 abordagens, resultando na apreensão de seis armas de fogo, três armas brancas e 24 pessoas encaminhadas à delegacia", informou Carvalho.

A Operação acontece em alguns pontos da RMR, que são selecionados de acordo com a incidência criminal, com base nos dados coletados pela Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE, da Secretaria de Defesa Social – SDS. "Nosso planejamento foi feito, estamos realizando blitz policial com foco na abordagem em coletivos e, como os criminosos são dinâmicos, vamos intensificar e diversificar os locais de atuação", completou o Secretário.

De acordo com levantamento realizado pela GACE/SDS, no período de janeiro a maio de 2016 foram registradas 415 ocorrências de assaltos a coletivos na Região Metropolitana do Recife - RMR, contra 293 do mesmo período do ano passado. Como medida para reduzir as ocorrências, a Polícia Civil vem priorizando, através da Diretoria Integrada Metropolitana, os inquéritos policiais que apuram roubos contra coletivos e seus passageiros.

Participando da Audiência Pública, o Diretor de Operações do Grande Recife Consórcio de Transporte, André Melibeu, elogiou a Operação Transporte Seguro e a criação de um Grupo de Trabalho para alinhar e uniformizar as informações coletadas pelo Consórcio, como também minimizar as ocorrências de assaltos a coletivos na Capital e RMR. "Essas ações são exitosas e buscam reduzir os crimes, além de garantir a segurança dos passageiros e trabalhadores", completou Melibeu.

O estudante e usuário do transporte público, Gabriel Moura, também ressaltou a importância da Operação Transporte Seguro. "Uso o ônibus como meio de transporte e me sinto seguro cada vez que sou abordado durante a realização da Operação. Tenho conversado com outros passageiros em horários e locais distintos e pude comprovar a diminuição dos assaltos. Com as abordagens nos sentimos mais seguros", disse o estudante que pediu a intensificação da Operação em mais vias e horários.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 111 DE 16/06/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 2120** - Exonerar **JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Gerente de Articulação Institucional, símbolo DAS-3, da Casa Militar, com efeito retroativo a 25 de maio de 2016.

**Nº 2121** - Designar **JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 329.553-2, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação Institucional, símbolo FDA, da Casa Militar, com efeito retroativo a 25 de maio de 2016.

**Nº 2124** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **MARCO ANTONIO BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 1941-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2125** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-coronel PM **ECIO BARBOSA VERAS**, matrícula nº 1954-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2126** - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **MARCELINO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 27038-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2127** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JORGE RAULINHO DE SOUZA**, matrícula nº 28125-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 2128** - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ADEMILSON JACOMO DE ARAUJO**, matrícula nº 910834-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 15 de junho de 2016.

Considerando os termos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10.108.1021.00274/2013.1.3, instaurado pela Portaria nº 865/2013- Cor.Ger./SDS, de 11 de dezembro de 2013, do Encaminhamento nº 169/2016/GGAJ, de 30 de março de 2016, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0379/2016, de 06 de junho de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado pelo Major PM **VILMARDE BARBOSA COSTA**, matrícula nº 920494-6.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA SAD Nº 1.512 DO DIA 15 DE JUNHO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto nº 43.131, de 9 de junho de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º .....

n) ao Secretário Executivo de Projetos Especiais, da Secretaria de Administração: (AC)

1. Encaminhar informações e razões em sede de mandado de segurança à Procuradoria Geral do Estado quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria Executiva de Projetos Especiais; (AC)

2. Receber notificações, citações e intimações judiciais ou administrativas de processos em que a Secretaria de Administração figure no polo passivo quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria Executiva de Projetos Especiais; e (AC)

3. Receber citação em autos de mandado de segurança para apresentação de informações em que o Secretário de Administração figure como autoridade coatora quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria de Projetos Especiais. (AC)

o) ao Superintendente de Projetos Especiais, da Secretaria de Administração: (AC)

1. Autorizar a abertura de processos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades de licitações, referentes ao Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas processadas na Secretaria de Administração; (AC)

2. Adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às licitações referentes ao Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas processadas na Secretaria de Administração; (AC)

3. Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação referentes ao Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas realizadas através da Secretaria de Administração; e (AC)

4. Firmar os contratos e respectivos termos aditivos, distratos, apostilamentos, termos de rerratificação, termos de adesão e convênios referentes ao Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas processadas na Secretaria de Administração. (AC)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 1.537**- Determinar que o servidor **Alexandre de Almeida Lucena**, do Ministério da Justiça, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 12.05.2016 até 31.12.2016.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.540** - Autorizar o afastamento integral do servidor **MARCIO ANDRE MARTINS DE MORAES**, matrículas nº. 286.984-5, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado em História Social, promovido pela Universidade de São Paulo, com ônus CAPES, a partir da data da publicação desta portaria até 08 de março de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 550** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, da Cap PM **EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 11 a 16 de junho de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

### **1.4 – Repartições Estaduais**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs 3116 a 3128 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs 3129 a 3132 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 3133 a 3210 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

## 1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 017/15-DCC, NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, Serviço de Assinatura de Jornais e Periódicos do Tipo Assinatura Eletrônica de Periódico LICICON com Acesso a Banco de Editais, Vigência de 21/05/2015 a 20/05/2016, Valor de R\$ 7.990,00 – CT 020/15-DCC, Data Voice Comércio e Serviço LTDA, Serviço de Locação de Impressora com serviço de impressão destinado ao CBMPE, Vigência de 01/12/2015 a 30/11/2016, Valor de R\$ 177.624,00 - CT 001/16-DCC, F.R. Comércio de Cereais e Hortifrutigranjeiro LTDA, Aquisição de Água Mineral em Garrafas de 20 litros, Vigência de 01/03/2016 a 28/02/2017, Valor de R\$ 66.654,00 - CT 003/16-DCC, Sales Impressão Digital LTDA, Aquisição com instalação de placas educativas de incidentes com tubarões, Vigência de 18/05/2016 a 17/05/2017, Valor de R\$ 50.160,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TP Nº 001/2015** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, Km 67, Caruaru – PE. A CEL faz conhecer aos participantes e interessados que realizou análise e julgamento do RECURSO interposto pela Empresa JEPAC CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.608.944/0001-34, contra o resultado do Julgamento de sua **INABILITAÇÃO**, bem como de **HABILITAÇÃO** da empresa GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 10.698.641/0001-15. Baseada no **PARECER TÉCNICO da GAE/SDS**, constante na **CI Nº 129.2016-GAE/SDS** de 01.06.2016; no **PARECER TÉCNICO** descrito na **NOTA TÉCNICA Nº 001/2016-SECINT/SAF/SDS** de 09.06.2016, e no **PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO DA CEL/SDS** de 15.06.2016, a CEL/SDS julga **IMPROCEDENTE** as alegações do recurso interposto pela **JEPAC CONSTRUÇÃO LTDA**, por entender que os argumentos apresentados não prosperam contra a decisão de sua **INABILITAÇÃO**, ao tempo que mantém a **HABILITAÇÃO** da empresa **GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI – ME**. Desde já informa que fica marcado para o dia 21.06.2016, às 15:00hs, a Sessão de Abertura da Proposta Técnica e Comercial da empresa habilitada. Recife, 15 de junho de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Presidente da Comissão Especial de Licitação. (F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 111 DE 16/06/2016

### 2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **RESOLVE**:

**Nº 2068, DE 15/06/2016 – Designar** o TC PM **Marcos Aurélio da Silva**, mat. 1995-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Administrativo/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Sérgio Bezerra da Silva Campelo**, mat. 1943-7, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2069, DE 15/06/2016 – Designar** o Major PM **Edson Nóbrega de Almeida**, mat. 28488-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Operacional/PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Marcos Aurélio da Silva**, mat. 1995-0, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2070, DE 15/06/2016 - Designar** TC PM **Sildo Romero Alves Xavier**, mat. 910862-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Saúde/PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2071, DE 15/06/2016 - Dispensar** o TC PM **Rolando Raposo Gameiro Torres**, mat. 980064-6, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Saúde/PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2072, DE 15/06/2016 – Designar** o TC PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, mat. nº 1985-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Apoio Logístico/PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 2073, DE 15/06/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, mat. 319886-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Manuela Macario Pinto Fornellos**, mat. 319888-0, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2074, DE 15/06/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Carlos Flaviano Melo**, mat. 208575-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 95ª Circ. – Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2075, DE 15/06/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Fabio Ferreira da Silva**, mat. 350768-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 45ª Circ. – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2076, DE 15/06/2016 - Designar** o Escrivão de Polícia **Claudomir Maciel da Silva**, mat. 179778-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/ DIM, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2077, DE 15/06/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Wellington Henrique dos Anjos**, mat. 320094-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na coordenação Setorial, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Luiza Rosangela da Silva Albuquerque**, mat. 273684-5, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2078, DE 15/06/2016 - Designar** a Agente de Polícia **Eliane Alaíde Arruda**, mat. 273864-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada do Interior 1, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Liliam Barbosa de Santana**, mat. 221369-9, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2079, DE 15/06/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Emanuel Severino Ribeiro**, mat. 152985-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Premio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jurandir Bezerra Paz**, mat. 143121-8, no período de 01/06 a 31/07/2016.

**Nº 2080, DE 15/06/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Edjailton Luiz de Vasconcelos**, mat. 319847-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Craveiro de Vasconcelos**, mat. 221381-8, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2081, DE 15/06/2016 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Roberto Nunes**, mat. 208314-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, mat. 209076-7, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**Nº 2082, DE 15/06/2016 - Designar** o Agente de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, mat. 209076-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/06/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/06/2016**

**Nº 1962, DE 09/06/2016 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Clodomir Miguel da Silva**, mat. 220858-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Paulo Luciano de Oliveira**, mat. 221001-0, com efeito retroativo a 01/06/2016. **(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**DECISÃO – PROCESSO (SIGEP Nº 4009427-8/2015) – CONTRATO Nº 031/2013 – GAB/SDS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O FUNCIONAMENTO DE 01 (UM) GRUPO DE GERADOR HEIMER SILENT DE 180 KVA – PARECER Nº 032/2016 – GGAJ/SDS.**

Considerando o teor da CI nº 309/2015 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 15/04/2015; a Notificação nº 010/2015 – GAB/SDS, de 29/05/2015; a CI nº 651/2015 – SEGI/SDS, datada de 03/08/2015 e CI nº 654/2015 – SEGI/SDS, da data de 04/09/2015, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas da Cláusula Sétima (Da Garantia Contratual) do Contrato 031/2013 - GAB/SDS; e a insubsistência das suas razões de defesa, a indisponibilidade do interesse público e a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido aplicar à empresa MRF DE MOURA LTDA – EPP** (CNPJ nº 14.410.505/0001-39) a penalidade de multa, no valor de **R\$ 1.021,20 (um mil e vinte e um reais e vinte centavos), correspondente a 2% (dois por cento)** sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades), do Contrato nº 031/2013 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 032/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 09 de junho de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

**DECISÃO – PROCESSO (SIGEP Nº 4011763-4/2013) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 – GAB/SDS – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA PERÍCIA NO IML/SDS – PARECER Nº 042/2016 – GGAJ/SDS.** Considerando o teor da CI nº 580/2015 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 05/08/2015; a Notificação nº 017/2015 – GGAJ/SDS, de 17/09/2015; a CI nº 702/2015 – SEGI/SDS, datada de 30/09/2015, a CI nº 732/2015 – SEGI/SDS, datada de 20/10/2015, a CI nº 735/2015 – SEGI/SDS, datada de 22/10/2015 o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas do item 4.1 da Cláusula Quarta (Do Prazo, Local e Demais Condições e Execução) e Cláusula Sétima, item 7.1 (Das Obrigações da Contratada), referente à Ata de Registro de Preços nº 013/2014 - GAB/SDS; a omissão da empresa contratada em apresentar as razões de defesa, a indisponibilidade do interesse público e a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido aplicar à empresa MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** (CNPJ nº 09.007.162/0001-26), a penalidade de multa, no valor de **R\$ 514,00** (quinhentos e quatorze reais), correspondente a **10% (dez por cento) do valor total do fornecimento**, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda (Das Sanções Administrativas), Item 12.3, alínea “b”, inciso I da Ata de Registro de Preços nº 013/2014 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 042/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 09 de junho de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social.

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNMABUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE**

**Nº 266, 03.06.16** : I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem, à Graduação de: **SUBTENENTE**, os Primeiros Sargentos 19982-6/Mizael Severino Ferreira, 23247-5/Jorge Damazio de Sá Leitão Correia, 23421-4/Gutenberg Luiz Bezerra da Silva, 23682-9/José Fernando de Souza, 24374-4/Manoel da Silva Barros, 25556-4/Francisco José de Aguiar, 25667-6/Alex Luiz Fraga dos Santos, 27177-2/José Marcos da Silva Farias, 27792-4/Altair dos Santos Cavalcante, 28028-3/Oberly Mércia Soriano de Lira Moura, 28600-1/ Fernando Amaro da Silva, 28832-2/Eronildo José dos Santos França, 30927-3/Carlos Alberto da Silva; **1º SARGENTO**, Segundos Sargentos 20236-3/Francisco Severo Matias, 20486-2/Sylvio Carneiro da Silva, 20580-0/Elias Lopes da Silva, 21157-5/Jorge Francisco da Silva, 21395-0/ Luciano Gomes de Oliveira, 21544-9/Everaldo Ferreira de Souza, 22536-3/Danilo Henrique Pereira, 22543-6/Estácio Lins Pedrosa Júnior, 22608-4/Carlos Alberto Tibúrcio Guaraná, 22615-7/Laet Verçosa de Azevedo, 25114-3/Lucialdo Lira da Silva, 26415-6/José Edinaldo Guedes da Silva; **2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos 23329-3/Ricardo Lins da Silva, 23340-4/Antonio Braz Mendes Junior, 23597-0/Carlos Américo de Brito, 23658-6/Domingos Henrique da Rocha Filho, 23669-1/Walter Augusto de Moraes Souza, 23721-3/José Aurivan da Silva, 23753-1/ Josias Gomes Crispim, 23843-0/José Roberto Duarte, 23859-7/Narciso José dos Santos, 23998-4/Hilo José de Alcântara Filho, 24066-4/Paulo Farias de Melo, 24143-1/Marcos Antonio Barbosa de Lima, 24164-4/Carlos Alberto Oliveira de Santana, 24278-0/Dirceu Gomes da Silva Filho, 24329-9/Gabriel Soares da Silva Neto, 24347-7/Luzimar Jorge dos Santos, 24394-9/Izaque José Queiroz, 24636-0/Marcio Muniz, 24696-4/ Carlos Antonio Bezerra, 24865-7/João Marcelino de Farias, 24892-4/Ailton Francisco de Vasconcelos, 25160-7/Messias Alves de Macêdo, 25635-8/Carlos Alberto Pereira Mendes, 25645-5/Josivaldo Correia de Araújo, 25660-9/Marcone Luiz de Andrade, 25724-9/Sérgio Emídio de Lima, 25909-8/Severino José da Luz, 26453-9/Gilbernam Xavier de Freitas, 26459-8/Iraquitán Vicente da Silva, 26807-0/José Carlos Lira dos Santos; **3º SARGENTO**, Cabos 23975-5/Edvaldo Dias do Nascimento, 27162-4/Geraldo Siqueira de Vanderlei Silva, 29539-6/Claudio Luiz Lopes de Albuquerque, 29917-0/Iderval Alves Araújo, 31143-0/Vandelson Ricardo de Souza. **II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM**  
Comandante Geral

**Nº 274, 08.06.16:** Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013, o Cabo PM Mat. 19813-7/José Edson da Silva, a/c 06.07.12.

**Nº 275, 08.06.16:** Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o Cabo PM Mat. 16824-6/Claudemir Ferreira de Jesus, a contar de 26.08.2010. Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/2015 (Sunor nº 45/15).

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM**

Comandante Geral

Por delegação: **HELIDA FÁTIMA BIONE FIGUEIREDO – CEL PM**

Diretor de Gestão de Pessoas

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO CG/PMPE nº 293, de 15/06/2016**

EMENTA: Licenciamento *ex-officio*.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** – Licenciar *ex-officio*, para efeito de regularização, a contar de 05 de setembro de 2011, com fundamento no Art. 110 da Lei nº 6783, de 16 de outubro de 1974, a Sd PM Mat 111098-5 – **NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA**, praça de 09/03/2009, filha de Jerusa Pereira de Souza, por haver ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. **POR DELEGAÇÃO:** HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE nº 294, de 15/06/2016.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112574-5/1º BPTRAN – **DANILO QUINTAS SOUTO MAIOR**, Praça de 18/02/2011, filho de Abílio Souto Maior e de Patrícia Quintas Souto Maior, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do 1º BPTRAN deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral.

**POR DELEGAÇÃO:**

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM Diretora de Gestão de Pessoas.

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2083, DE 15/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, no período de 02 a 16.05.2016, conforme CI nº 70/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8838544-4/2016).

**Nº 2084, DE 15/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição – Xexéu, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, no período de 02 a 16.05.2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2338, de 14.08.2012, pelo mesmo período, conforme CI nº 70/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8838544-4/2016).

**Nº 2085, DE 15/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, no período de 02 a 16.05.2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3956, de 10.10.2014, pelo mesmo período, conforme CI nº 70/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8838544-4/2016).

**Nº 2086, DE 15/06/2016 – Considerar designada** a Delegada Especial de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, Titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo CD, no período de 02 a 31.05.2016, conforme CI nº 081/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8835417-0/2016).

**Nº 2087, DE 15/06/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, Titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, no período de 02 a 31.05.2016, conforme CI nº 061/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8838545-5/2016).

**Nº 2088, DE 15/06/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, Titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.06.2016, conforme CI nº 115/2016, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8844686-8/2016).

**Nº 2089, DE 15/06/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, Titular da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, no período de 20.06 a 04.07.2016, conforme CI nº 097/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8840893-4/2016).

**Nº 2090, DE 15/06/2016 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Fernando Jose de Souza Filho**, matrícula nº 272588-6, das Funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em face de sua remoção para a Corregedoria Geral/ SDS, a contar de 06.06.2016, conforme Portaria GAB/SDS nº 1912/2016.



**Nº 2091, DE 15/06/2016 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 296065-6, da Chefia da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, em face de sua remoção para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 06.06.2016, conforme Portaria GAB/SDS nº 1913/2016.

**Nº 2092, DE 15/06/2016 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Ana Amelia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, da Chefia da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, em face de sua remoção para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 06.06.2016, conforme Portaria GAB/SDS nº 1914/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/06/2016**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE Nº 8820194-5/2016 – Daniel Ferreira de Melo** – matrícula nº 179780-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 363/2016-GGAJ/SDS, datado de 08/06/2016, com efeito retroativo a 20/02/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8826713-8/2016 – Jader Sales Codeceira** – matrícula nº 150542-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 367/2016-GGAJ/SDS, datado de 09/06/2016, com efeito retroativo a 04/03/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8823146/2016 – Jose Pereira de Lima** – matrícula nº 148729-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 368/2016-GGAJ/SDS, datado de 08/06/2016, com efeito retroativo a 13/05/2010.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8833049-8/2016 – Maria Betânia Cavalcanti de Melo** – matrícula nº 147329-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 364/2016-GGAJ/SDS, datado de 08/06/2016, com efeito retroativo a 13/04/2016.

**PROCESSO SIGEPE Nº 8830676-2/2016 – Maxael Oliveira Santos** – matrícula nº 150583-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 365/2016-GGAJ/SDS, datado de 08/06/2016, com efeito retroativo a 09/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração